

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES

PROPENSALTERNATIVA

15/05/2024



Composição do preço da energia

Saiba como é composto o preço da sua energia:

$$\text{PREÇO ENERGIA} = \text{ENERGIA E COMERCIALIZAÇÃO} + \text{TARIFA DE ACESSO ÀS REDES}$$

No mercado livre, os valores das tarifas de acesso às redes são fixados pela ERSE. A tarifa de Acesso às Redes é paga por todos os consumidores e reflete o custo das infraestruturas e dos serviços utilizados por todos os consumidores de forma partilhada. Esta tarifa resulta da soma das tarifas de Uso Global do Sistema, de Uso da Rede de Transporte, de Uso da Rede de Distribuição e de Operação Logística de Mudança de Comercializador.

As tarifas de energia e de comercialização são definidas por cada comercializador. O valor correspondente é definido por cada comercializador de forma livre e em concorrência com os outros comercializadores.

As taxas e os impostos são fixados pelo Estado.

Consumo médio mensal do cliente

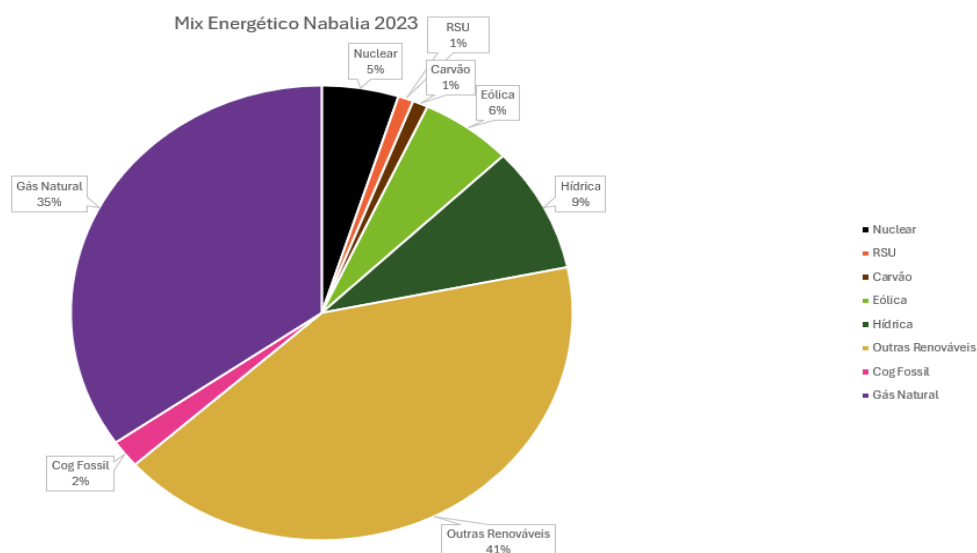
A informação associada ao consumo médio mensal do cliente é apresentada mensalmente na sua fatura de energia elétrica e diz respeito aos 12 meses anteriores.

Esta informação é ainda disponibilizada na sua Área de Cliente.

Fontes da energia do comercializador

MIX DA COMERCIALIZADORA

Em seguida, são apresentados os gráficos que permitem visualizar o peso da utilização das diferentes categorias de fontes de produção de energia elétrica fornecida aos clientes da Propensalternativa no ano de 2023.



A energia elétrica comercializada pela Propensalternativa, apresentou de emissões de dióxido e carbono (CO₂) 0,18g/kWh no ano de 2023.

EMISSÕES ESPECÍFICAS DE CO₂

A quantidade de emissões de gases para a atmosfera (entre os quais o CO₂) depende da energia consumida e do mix de produção. Quando a produção resulta do aproveitamento de fontes renováveis (hídrica, eólica e fotovoltaica ou outra) não há emissão de gases poluentes para a atmosfera.

Apenas existe emissão de CO₂ com a utilização de energias não renováveis ou convencionais (combustíveis fósseis).

Informações sobre tarifa social

A Tarifa Social consiste num benefício atribuído aos clientes economicamente vulneráveis. Representa a oferta de um desconto nos contratos de energia elétrica e/ou de gás natural aos clientes em situação de carência socioeconómica.

Através do artigo 121º da Lei nº 7-A/2016, ficou instituído que o acesso à tarifa social deve ser atribuído automaticamente por todos os comercializadores de energia. A Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) fica responsável por identificar os potenciais beneficiários deixando de ser obrigatório o envio pelo cliente de documentação que comprove a sua elegibilidade. Já os comercializadores aplicam a tarifa social às faturas dos clientes abrangidos. No entanto, os clientes que não forem contemplados e que se considerem aptos a obter este benefício, podem requerê-lo, bastando para isso, solicitar junto da Segurança Social e/ou da Autoridade Tributária e Aduaneira um comprovativo da sua condição e apresentá-lo ao seu comercializador.

Critérios de Elegibilidade para a Tarifa Social

- Ser titular do contrato na habitação permanente;
- A potência contratada deverá ser inferior ou igual a 6,9 kVA;
- Beneficiar de umas das seguintes prestações: Complemento solidário para idosos, Rendimento social de inserção, Subsídio de desemprego, Abono de família; Pensão social de invalidez, Pensão social de velhice;
- Caso não receba nenhum destes benefícios, ainda sim é possível obter a tarifa social. Para isso, o rendimento total anual do agregado familiar deve ser igual ou inferior a 6.272,64€, acrescido de 50% por cada indivíduo que não tenha qualquer rendimento.

Esclarecimentos Adicionais

Entre em contacto connosco através da linha de atendimento a clientes 210 518 954 (dias úteis das 9h às 18h | chamada para a rede fixa nacional). Pode também contactar as seguintes entidades: Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

Utilização eficiente de energia

Quer reduzir a sua fatura da luz e poupar eletricidade?

Saiba como diminuir os seus gastos com pequenos truques.

- Opte por eletrodomésticos eficientes: Sempre que tiver necessidade de comprar novos eletrodomésticos, tenha atenção à sua categoria: as classes A, A+ e A++ permitem uma maior poupança de energia;
- Aproveite a luz natural: Aproveite a grande quantidade de luz natural que temos em todo o país: no verão seque a roupa ao ar livre e, no inverno, deixe o sol entrar pelas janelas para aquecer de forma natural e gratuita a sua casa;
- Desligue as luzes: Se não está a utilizar uma divisão da casa, desligue as respetivas luzes. Vai notar a diferença na fatura da luz;

- Seque a roupa ao ar livre: Este gesto vai poupar-lhe dezenas de euros ao final do ano. Está a trocar o consumo energético de mais um aparelho elétrico por um recurso natural a custo zero;
- Desligue os aparelhos eletrónicos: Não deixe os aparelhos eletrónicos em standby. Pode parecer um gesto inofensivo, mas continua a gastar 25% de energia;
- Evite a utilização do ar condicionado: Para poupar eletricidade no verão e manter a casa mais fresca, não se esqueça de fechar bem as janelas e persianas durante as horas de maior calor;
- Troque as lâmpadas de casa: Trocar as lâmpadas incandescentes por lâmpadas LED representa uma poupança significativa na conta da luz.

